



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
0401820/15	27/07/15		14

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA.EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.840.016/0001-69** localizada no endereço Est. Roberto Silveira, 1300-Centro-Nilópolis/RJ CEP: 26.540.030, no valor de R\$ 3.894,00 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais) referente a aquisição de peças para micro-ônibus LKK 6054.

Niterói, 31 de julho de 2015.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER

Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 95/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa: COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST., OBJETO: Aquisição de detector de fumaça, oriundo do proc.nº040/001533/2015, DATA:21/07/2015. VALOR: R\$390,00.

EXTRATO Nº 97/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa: MARJACK MOTO PEÇAS, OBJETO: Aquisição de peças para peças de micro ônibus Agrale Eletronic MAB 5, oriundo do proc.nº040/001570/2015, DATA:27/07/2015. VALOR: R\$3.894,00.

EXTRATO Nº 98/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa: MARJACK MOTO PEÇAS LTDA e TRATORFIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, OBJETO: Aquisição de peças para recuperação de caminhão Ford F4000, oriundo do proc.nº040/370/2015, DATA:27/02/2015. VALOR: R\$ 2.253,80 e R\$ 1.620,90.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUI

Processos Deferidos:

60/379/2014.

60/331; 422; 439; 456; 459; 464; 467; 473; 503; 507; 517; 518; 519; 521; 528; 527; 540; 541; 547; 548; 549; 550; 551; 552; 554; 556; 557; 558; 559; 560; 563; 564; 566; 567; 568; 571; 572; 573; 574; 576; 577; 578; 579; 580; 581; 583; 584; 585; 586; 587; 589; 590; 591; 592; 594; 595/2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM Nº 34, DE 05 DE SETEMBRO DE 2015.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, o candidato aprovado no 3º PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PGM NITERÓI na 49ª colocação, na área forense, a comparecer à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 12º andar, Centro, Niterói, no dia 08 de setembro de 2015, de 11:00h às 17:00h, para apresentar os documentos abaixo relacionados (EDITAL PGM Nº 01, de 15 de outubro de 2014, Item XII, 12.1):

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
49	080/2014	Raffael Benazzi Lessa

- Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso de Bacharel;
- Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- Histórico escolar atualizado;
- Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;
- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Currículo;
- Número da conta bancária (Xerox do cartão do banco).

Se a Comissão Organizadora verificar irregularidades na documentação apresentada, o candidato convocado terá até a data da assinatura do contrato (a ser anunciada) para saná-las.

EDITAL PGM Nº 07, DE 05 DE SETEMBRO DE 2015.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, os candidatos aprovados no 1º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, nas 44ª, 45ª, 46ª e 47ª colocações, abaixo relacionados:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
44	81	Fernando Cerqueira Marcos
45	396	Murilo Cortes Cardoso
46	64	Jessica de Oliveira Prevedello
47	216	Mayara Santos do Nascimento

1.1. Os candidatos acima arrolados deverão comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município, na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 12º andar, Centro, Niterói, nos dias 08 e 09 de setembro de 2015, de 11 às 17 horas, quando terão as informações necessárias à sua inserção no Programa de Residência Jurídica.

1.2. Os candidatos deverão comparecer à apresentação portando os seguintes documentos, na forma do item XV do Edital PGM nº 01, de 18 de dezembro de 2013:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) currículo;
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco);
- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- f) 02 (duas) fotos 3x4;
- g) comprovante de vinculação como autônomo, no regime de Previdência Social;
- h) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- i) título de eleitor com comprovante da última votação.

1.3. Havendo desinteresse na vaga, a candidata convocada deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.4. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.5. O não comparecimento imotivado implicará desistência da vaga e exclusão do certame, na forma do item X, 1.14, do Edital PGM nº 01, de 18 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

RESOLVE:

Atribuir, a **ALARIMAR FERREIRA ESTRELLA**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica de Saúde do Barreto, da Vice-Presidência de Atenção Ambulatorial e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de **Chefe do Serviço de Meio Diagnóstico**, a contar de 01/07/2015, em vaga decorrente da dispensa de **Sandra Brazil de Jesus Monteiro de Barros**. (PORTARIA FMS/FGA Nº 190/2015).

Dispensar, a pedido, **SANDRA BRAZIL DE JESUS MONTEIRO DE BARROS**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica de Saúde do Barreto, da Vice-Presidência de Atenção Ambulatorial e da Família, da Fundação Municipal de